



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 434/2023/PS-GSE

Apresentação: 10/10/2023 15:58:46.877 - Mesa

DOC n.1146/2023

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência o Senhor
Senador ROGÉRIO CARVALHO
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Envio de proposição para apreciação

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 5.090, de 2020, da Câmara dos Deputados, que “Torna obrigatória a realização de exame clínico destinado a identificar a Fibrodisplasia Ossificante Progressiva (FOP) nos recém-nascidos na triagem neonatal das redes pública e privada de saúde, com cobertura do Sistema Único de Saúde (SUS)”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232366757700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Bivar



* C D 2 3 2 3 6 6 7 5 7 7 0 0 * LexEdit